



**Lei Municipal nº. 753/2013, 12 de Agosto de 2013.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 – Setor de Pré-Escolar e Creche

Função: 12 - Educação

Programa: 39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Projeto/Atividade: 1.079 – Ampliação e Reforma da Escola Mundo Encantado

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações

R\$ 550.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal